

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO
LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL

NORMAS DO LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL

A Coordenação do Laboratório de Avaliação Nutricional, no uso de suas atribuições legais, propõe atualizar as Normas Internas de empréstimo de equipamentos e utilização do Laboratório de Avaliação Nutricional da FANUT/UFG.

1 Objetivo do Laboratório de Avaliação Nutricional

1.1 Proporcionar, prioritariamente, a realização de aulas práticas, para o desenvolvimento das disciplinas de graduação e pós-graduação ofertadas pela FANUT/UFG.

1.2 Apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão ligados aos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da FANUT/UFG, atendidos os encaminhamentos previstos nestas normas.

2 Finalidade e Aplicação e Definição dos Corresponsáveis

2.1 Essa norma se aplica aos usuários do LAVNUT (docentes, técnicos, alunos de graduação e pós-graduação devidamente matriculados, bolsistas de iniciação científica e monitores vinculados à FANUT).

2.2 Os corresponsáveis pelo LAVNUT são os docentes do curso de nutrição que ministram aula, desenvolvem atividades de pesquisa e extensão no mesmo.

2.3 Para a utilização dos equipamentos no laboratório, o usuário deverá reservar previamente o laboratório informando em formulário específico, a identificação, orientador, equipamentos, data e horário de uso, para qual projeto e/ou atividade e assinatura.

2.4 São atribuições dos corresponsáveis:

- Zelar pelo bom uso dos equipamentos. O equipamento deve ser guardado/desligado nas mesmas condições em que foi encontrado e caso haja algum problema ou dano detectado, o mesmo deverá ser relatado ao coordenador ou técnico do LAVNUT.
- Ser responsável pela orientação e atitudes dos discentes que tenham acesso aos equipamentos deste laboratório.

3 Acesso, Permanência e Empréstimo dos equipamentos

3.1 O acesso à chave do laboratório será mediante a autorização encaminhada à Coordenação Administrativa da FANUT pela Coordenadora ou Técnica do LAVNUT.

3.2 O horário de atendimento do laboratório, bem como a relação dos monitores será fixada na porta do LAVNUT e divulgada na página da FANUT.

3.3 O acesso e a permanência no laboratório somente poderão ser efetuados após receberem autorização por um dos responsáveis ou coordenador do laboratório. As pessoas autorizadas deverão ser informadas a respeito do regulamento do laboratório.

3.4 Fica vedada a utilização deste espaço para armazenar materiais de projetos ou de qualquer outra natureza que não pertençam a este laboratório.

3.5. A reserva para empréstimo de equipamentos deverá ser feita com antecedência de três dias úteis por meio do preenchimento de solicitação, pelo usuário (professor da FANUT ou aluno com anuência do professor), no caderno de reserva de equipamentos do LAVNUT. O empréstimo ficará condicionado à disponibilidade do mesmo. A confirmação do empréstimo poderá ser realizada pessoalmente ou por telefone, nos horários de atendimento do LAVNUT.

3.6 Fica vedado o empréstimo de qualquer equipamento ou material, sem o devido registro em ficha de controle interno do LAVNUT e no formulário de solicitação de retirada de material da FANUT/UFG.

3.7 O equipamento será emprestado pelo período de três dias úteis, podendo ser renovado por mais três dias, mediante apresentação de justificativa. Para retirar os equipamentos e renovar pedido de empréstimo, o professor ou aluno devem comparecer ao LAVNUT no horário de atendimento.

3.8 Os usuários dos equipamentos e/ou materiais são responsáveis por estes e assumem a responsabilidade pelos mesmos a partir da assinatura do Termo de compromisso para empréstimo e uso de equipamentos do LAVNUT, estando obrigados a substituir/reparar o equipamento/material que tenha sofrido algum dano ou avaria.

3.9 A data de entrega do equipamento deverá ser rigorosamente respeitada, caso contrário o usuário receberá inicialmente uma advertência, seguida de multa, conforme valor especificado no termo de empréstimo.

3.10 Os equipamentos para empréstimos serão devidamente identificados e divididos em duas categorias (graduação e pós-graduação *stricto sensu*). Os materiais de uso nas aulas de avaliação nutricional não podem ser usados nos projetos de pesquisa e/ou extensão.

3.11 Os equipamentos devem ser devolvidos limpos e em boas condições, seguindo o protocolo de uso do equipamento.

4 Conduta e Atitudes

4.1 O uso de aparelho de som, somente será permitido se o volume não atrapalhar o andamento das atividades no laboratório. Os usuários devem preferencialmente usar fone de ouvido.

4.2 É proibido fumar.

4.3 É proibida a ingestão de qualquer alimento ou bebida, exceto água.

4.4 É proibido guardar alimentos sobre as bancadas e armários do laboratório.

4.5 É proibido a permanência de pessoas não autorizadas.

4.6 É obrigatório o uso de jaleco e sapato fechado nas dependências deste laboratório, com exceção do uso de roupas necessárias para realização de avaliação nutricional.

4.7 Todos os usuários do laboratório devem participar das reuniões sempre que convocados.

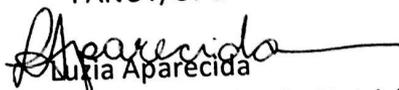
3.8 O Técnico, monitores e a Coordenadora não irão se responsabilizar por qualquer material de projeto ou pessoal deixado neste laboratório. Os objetos que porventura sejam encontrados e tidos como perdidos serão guardados em local adequado, até que o mesmo seja reclamado pelo possível dono. Após dois meses, se o mesmo não for reclamado, será descartado.

4.9 Usuários que descumprirem as normas de utilização do laboratório serão comunicados por um dos responsáveis pelo laboratório.

4.10 Todo acidente ocorrido no LAVNUT deverá ser informado à coordenação do laboratório e direção da FANUT.


Lucilene Maria de Sousa
Diretora da Faculdade de Nutrição/UFG


Maria do Rosário Gondim Peixoto
Coordenadora do Laboratório de Avaliação Nutricional
FANUT/UFG


Lúcia Aparecida
Técnica do Laboratório de Avaliação Nutricional
FANUT/UFG

Normas aprovadas no 178 Conselho Diretor da FANUT, ocorrido em 08/05/2015